



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA”.

Data da Sessão: 13/02/2023 às 09:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com. A não remessa do recibo exime a PMU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº 003/2022 - PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DA JUSTIFICATIVA

O **Edital do Pregão Presencial Nº 001/2023-SRP/PMU** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Justifica-se a realização de Pregão na forma Presencial através do Decreto Municipal nº 200 de 22 de novembro de 2022, assim como consta nos autos do Processo documento de Justificativa da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

OBS: O Decreto Municipal de Nº 200 de 22 de novembro de 2022 e a Justificativa da autoridade competente da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, estão disponíveis no mural de Licitações do TCM/PA.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 13/02/2023

HORÁRIO: 09:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS -PA, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, serviços/produtos diversos aos especificados no item 5 do Termo de Referência (**Anexo VII deste Instrumento**).

1.3. A empresa vencedora deverá executar os produtos/serviços em quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços condições mínimas ou máximas para a execução do Contrato e disponibilização dos produtos/serviços.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/PMU	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/PMU
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: __.__.__/__-__	CNPJ/MF: __.__.__/__-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13/02/2023, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e cópia CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa, documentos estes que deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação;

4.1.2. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (ANEXO I) (se a Procuração for particular ou Carta de Credenciamento, deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo Representante legal ou pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

OBS: Os documentos relacionados nos itens **4.1.2.** e **4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n^{os} **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope "Proposta de Preço" constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: ***não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.***

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem a cima deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

8.1.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.1.3. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, devidamente registrado na forma da Lei e vir acompanhado do termo de abertura e encerramento e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador emitido pela internet com validade na data do certame, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível com o Licitado neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.3. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4.4. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo poderá considerar deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o Objeto à Licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até a decisão final da autoridade superior.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZO E DOS SERVIÇOS

13.1. Os serviços serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ou conforme cronograma fornecido pela Prefeitura e pela as Secretarias de origem do pedido, e deverão ser entregues conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 5 e 8 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na condição 6 da minuta da ata de registro de preços (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. O art. 7º da Lei 10.520/2002 diz, Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 17.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
- 17.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI;
- 17.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;
- 17.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
- 17.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
- 17.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
- 17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
- 17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
- 17.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
- 17.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou será publicada nova data.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Os documentos que por sua natureza assim exigirem, deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 26 de Janeiro de 2023.

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __. __. __/ __, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº __. __. __- __, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CRENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº __/2023-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)

(Empresa)
CNPJ/MF: __. __. __/ __- __
Rep. Legal - _____
CPF/MF: __. __. __- __



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU
MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____/____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2023-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____/____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU
MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____/____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____/____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2023-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2023-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-
SRP/PMU
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal ou Contador - _____
CPF/MF: ____-____ ou CRC nº ____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SRP/PMU
MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2023-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____.____.____, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº ___/2023, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, LOCAL, PRAZO E DOS SERVIÇOS:

6.1 As especificações dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizadas da seguinte maneira:

a) Para fins de preços de hora trabalhada:

I. Lanternagem: desamasso, recuperação, substituição de peças danificadas, soldas em geral;

II. Funilaria e Pintura: Parcial e Total, com revitalização;

6.2. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos materiais com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em seu próprio Estabelecimento, mediante autorização do gestor de frota ou através de requisição, contendo as seguintes especificações: marca, modelo do veículo e placa, e assinatura do servidor autorizado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis para efetuar a requisição;

6.3. Os serviços a serem prestados deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização do gestor de frota ou requisição, sendo que as despesas de taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da CONTRATADA.

6.4. A exceção à regra de entrega se restringe aos veículos tipo ambulância que as peças deverão ser entregues com 48h a partir da autorização do serviço pelo gestor de frota ou requisição devidamente assinada pela pessoa autorizada;

6.5. A entrega dos serviços licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do gestor de frota do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência – TR.

6.6. Os serviços somente serão aceitos após conferência das especificações previstas no TR e da proposta da CONTRATADA conferindo-se, ainda, qualidade, preços, prazos e outros pertinentes, pelo gestor de frota;

6.7. Os serviços que apresentarem defeitos, a contratada deverá substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado por escrito por parte do setor responsável pelo recebimento;

6.8. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização;

6.9. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo seu recebimento;

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência.**

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ___ de ___ de 20XX.

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF ___.___/___-__
Rep. Legal - _____
CPF/MF ___.___/___-__

EMPRESA

CNPJ/MF: ___.___/___-__
Rep. Legal - _____
CPF/MF: ___.___/___-__
Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-
SRP/PMU**

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2023-SRP/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2023-SRP/PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA _____.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita, a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-__, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: _____/____-__, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____-__, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-_____.____-____, contato (____) _____-____, residente e domiciliado na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____-__, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2023** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2023-SRP/PMU**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM AS FROTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA.**

3.2. As especificações dos (**SERVIÇOS**) e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA, LOCAL, PRAZO E DOS SERVIÇOS:

4.1 As especificações dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizadas da seguinte maneira:

a) Para fins de preços de hora trabalhada:

I. Lanternagem: desamasso, recuperação, substituição de peças danificadas, soldas em geral;

II. Funilaria e Pintura: Parcial e Total, com revitalização;

4.2. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos materiais com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em seu próprio Estabelecimento, mediante autorização do gestor de frota ou através de requisição, contendo as seguintes especificações: marca, modelo do veículo e placa, e assinatura do servidor autorizado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis para efetuar a requisição;

4.3. Os serviços a serem prestados deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização do gestor de frota ou requisição, sendo que as despesas de taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da CONTRATADA.

4.4. A exceção à regra de entrega se restringe aos veículos tipo ambulância que as peças deverão ser entregues com 48h a partir da autorização do serviço pelo gestor de frota ou requisição devidamente assinada pela pessoa autorizada;

4.5. A entrega dos serviços licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do gestor de frota do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência – TR.

4.6. Os serviços somente serão aceitos após conferência das especificações previstas no TR e da proposta da CONTRATADA conferindo-se, ainda, qualidade, preços, prazos e outros pertinentes, pelo gestor de frota;

4.7. Os serviços que apresentarem defeitos, a contratada deverá substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado por escrito por parte do setor responsável pelo recebimento;

4.8. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.9. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo seu recebimento;

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-__
C/C. ____-__
Beneficiado: _____
CNPJ nº-__-__-__/_-_-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratado aplique** as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até __/__/2023.

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- 9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
- 9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
- 9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada a penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **contratadas** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. Exercício 2023, Atividade _____, **Classificação econômica** _____, **Subelemento** _____

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2023.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF ____-____-____
Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: ____-____-____
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO V

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 01-2023-SRP-PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - TRITON L200		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - AMAROK		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - TRITON L200		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - AMAROK		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - AMAROK		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - TRITON L200		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - AMAROK		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - TRITON L200		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - AMAROK		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - TRITON L200		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - TRITON L200		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - AMAROK		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - TRITON L200		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - AMAROK		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

15	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - TRITON L200		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - AMAROK		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	POLIMENTO TOTAL - TRITON L200		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	POLIMENTO TOTAL - AMAROK		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - TRITON L200		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - AMAROK		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - DOBLO		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - DOBLO		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - DOBLO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DINATEIRO - DOBLO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - DOBLO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT PALIO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT PALIO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT PALIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT PALIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT PALIO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT UNO		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT UNO		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT UNO		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT UNO		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT UNO		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - ARGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - ARGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

38	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - ARGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - ARGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - ARGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	SERVIÇOS DE FUNILARIA -ARGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - STRADA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - STRADA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - STRADA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - STRADA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	SERVIÇOS DE FUNILARIA - STRADA		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - STRADA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - PALIO WEKEND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - PALIO WEKEND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - PALIO WEKEND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - PALIO WEKEND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - PALIO WEKEND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	SERVIÇOS DE FUNILARIA - PALIO WEKEND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	PINTURA - FIAT UNO		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	LANTERNAGEM - FIAT UNO		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - FIAT UNO		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	LANTERNAGEM - CAMINHAO 13180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	PINTURA - CAMINHAO 13180		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	LANTERNAGEM - TRATORES		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	PINTURA - TRATORES		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	LANTERNAGEM - ROÇADEIRAS HIDRÁULICA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	PINTURA - ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
63	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TRUCK		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
64	PINTURA - CAÇAMBA TRUCK		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
65	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TOCO		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
66	PINTURA - CAÇAMBA TOCO		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
67	LANTERNAGEM - TRITON L200		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
68	PINTURA - TRITON L200		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
69	LANTERNAGEM - MOTOS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
70	PINTURA - MOTOS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
71	LANTERNAGEM - RETROESCAVADEIRA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
72	PINTURA - RETROESCAVADEIRA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
73	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - SW4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
74	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - SW4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
75	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - SW4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
76	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - SW4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
77	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - SW4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
78	SERVIÇOS DE FUNILARIA - SW4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
79	SERVIÇOS DE FUNILARIA - AMAROK		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
80	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DO PORTA-MALAS - FIAT UNO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
81	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT UNO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
82	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT UNO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
83	POLIMENTO TOTAL - FIAT UNO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
84	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - HILLUX		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
85	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE - HILLUX		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
86	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-LAMA - HILLUX		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
87	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - HILLUX		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Planilha1

88	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - HILLUX		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - HILLUX		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	MONTAGEM E DESMONTAGEM - HILLUX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	SERVIÇOS DE FUNILARIA - HILLUX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA TRASEIRA - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	MONTAGEM E DESMONTAGEM - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - HILLUX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - HILLUX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	POLIMENTO GERAL - HILLUX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - HILLUX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - HILLUX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	LANTERNAGEM E PINTURAS DE PARALAMAS TRASEIROS - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA CARROCERIA - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

111	POLIMENTO GERAL - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE ESTRIVE - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE COLUNA - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	SERVIÇO DE FIBRA NA TELA - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	SERVIÇO DE PINTURA CHASSI - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - CAMINHAO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
119	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - CAMINHAO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	SERVIÇO MÉDIO DE FIBRA NOS BANCOS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
121	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
122	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
123	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculo pesados</i>						
Valor total extenso:						
124	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
125	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
126	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UND DE ARREBITES)		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
127	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
128	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
129	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CHAPAS LATERAIS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						

Planilha1

130	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇOES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
131	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
132	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
133	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇOES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
134	SERVIÇO DE TROCA DA COLUNA DIANTEIRA (COMPOSTA POR 03 COLUNAS)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
135	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : serviços pesados</i>						
Valor total extenso:						
136	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
137	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
138	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
139	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
140	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
141	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
142	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
143	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
144	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA DIANTEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculo pesados</i>						
Valor total extenso:						
145	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA TRASEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
146	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						

Planilha1

Valor total extenso:						
147	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
148	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
149	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
150	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
151	POLIMENTO GERAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
152	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : veiculos pesados</i>						
Valor total extenso:						
153	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA COLUNAS INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNA INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO(A PARTIR DE 150 UNID.) - VEICULO LEVE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇOES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI - VEICULO LEVE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇOES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	SERVIÇO MADIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

166	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL - VEICULO LEVE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS - VEICULO LEVE		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO - VEICULO LEVE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - VEICULO LEVE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - VEICULO LEVE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	POLIMENTO GERAL - VEICULO LEVE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL - VEICULO LEVE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - DOBLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - DOBLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - DOBLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - DOBLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - DOBLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - DOBLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - DOBLO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

189	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - GOL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT PALIO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT PALIO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT PALIO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT PALIO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT PALIO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT PALIO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT PALIO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - TRITON L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - TRITON L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - TRITON L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT UNO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT UNO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT UNO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT UNO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha

Valor total extenso:						
213	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALAS - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

235	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO ONIBUS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - PEUGEOT KANGOO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	LANTERNAGEM E PINTURA E TETO - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - CITROEN BERLINGO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha 1

257	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DINATEIRO - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - STRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONFARINA - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

280	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MB PRINT RONTAN		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT MOB		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - FIAT TORO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FORD RANGER		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha

Valor total extenso:					
303	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
304	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
305	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
306	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
307	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
308	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
309	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
310	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DO TETO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
				Total :	0,00

Valor total da proposta por extenso :

--	--

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 01-2023-SRP-PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.



ANEXO VI

Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
127896	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	7,000	1.850,000	12.950,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	7,000	1.000,000	7.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	7,000	1.000,000	7.000,00
	Valores médios :		1.283,333	8.983,33
127898	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	1.750,000	5.250,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	1.000,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	1.000,000	3.000,00
	Valores médios :		1.250,000	3.750,00
127899	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	7,000	1.500,000	10.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	7,000	1.000,000	7.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	7,000	1.000,000	7.000,00
	Valores médios :		1.166,667	8.166,67
127900	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	1.550,000	4.650,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	1.000,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	1.000,000	3.000,00
	Valores médios :		1.183,333	3.550,00
127902	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	1.550,000	4.650,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	1.000,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	1.000,000	3.000,00
	Valores médios :		1.183,333	3.550,00
127903	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	7,000	1.200,000	8.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	7,000	1.000,000	7.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	7,000	1.000,000	7.000,00
	Valores médios :		1.066,667	7.466,67
127904	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	1.300,000	1.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	1.000,000	1.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	1.000,000	1.000,00
	Valores médios :		1.100,000	1.100,00
127905	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	5,000	800,000	4.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	5,000	1.000,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	5,000	800,000	4.000,00
	Valores médios :		866,667	4.333,33
127906	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	700,000	2.100,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	1.000,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	800,000	2.400,00
	Valores médios :		833,333	2.500,00
127907	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	5,000	750,000	3.750,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	5,000	1.000,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	5,000	800,000	4.000,00
		Valores médios :	850,000	4.250,00
127909	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	7,000	1.500,000	10.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	7,000	1.000,000	7.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	7,000	800,000	5.600,00
		Valores médios :	1.100,000	7.700,00
127910	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	1.800,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	1.000,000	1.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	800,000	800,00
		Valores médios :	1.200,000	1.200,00
127911	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	7,000	1.500,000	10.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	7,000	1.000,000	7.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	7,000	800,000	5.600,00
		Valores médios :	1.100,000	7.700,00
127912	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	1.400,000	1.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	1.000,000	1.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	800,000	800,00
		Valores médios :	1.066,667	1.066,67
127913	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	5,000	6.000,000	30.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	5,000	2.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	5,000	6.000,000	30.000,00
		Valores médios :	4.666,667	23.333,33
127914	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	6.500,000	19.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	3.000,000	9.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	6.000,000	18.000,00
		Valores médios :	5.166,667	15.500,00
127915	POLIMENTO TOTAL - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	600,000	600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	1.000,000	1.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	800,000	800,00
		Valores médios :	800,000	800,00
127916	POLIMENTO TOTAL - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	550,000	550,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	1.000,000	1.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	800,000	800,00
		Valores médios :	783,333	783,33
127901	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	7,000	750,000	5.250,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	7,000	1.000,000	7.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	7,000	800,000	5.600,00
		Valores médios :	850,000	5.950,00
127908	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	700,000	2.100,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	1.000,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	1.000,000	3.000,00
		Valores médios :	900,000	2.700,00
127917	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	14,000	950,000	13.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	14,000	1.000,000	14.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	14,000	1.000,000	14.000,00
		Valores médios :	983,333	13.766,67
127918	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - DOBLO			

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	14,000	700,000	9.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	14,000	1.000,000	14.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	14,000	1.000,000	14.000,00
		Valores médios :	900,000	12.600,00
127919	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	500,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
		Valores médios :	833,333	3.333,33
127920	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DINATEIRO - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	400,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	666,667	2.666,67
127921	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	450,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	683,333	2.733,33
127922	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	900,000	5.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	1.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	800,000	4.800,00
		Valores médios :	900,000	5.400,00
127923	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	600,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	800,000	4.800,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	700,000	4.200,00
		Valores médios :	700,000	4.200,00
127925	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	500,000	1.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	700,000	1.400,00
		Valores médios :	666,667	1.333,33
127926	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	500,000	1.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	700,000	1.400,00
		Valores médios :	666,667	1.333,33
127924	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	550,000	3.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	1.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	700,000	4.200,00
		Valores médios :	750,000	4.500,00
127927	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	16,000	850,000	13.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	16,000	1.000,000	16.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	16,000	800,000	12.800,00
		Valores médios :	883,333	14.133,33
127928	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	16,000	600,000	9.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	16,000	800,000	12.800,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	16,000	700,000	11.200,00
		Valores médios :	700,000	11.200,00
127929	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	16,000	500,000	8.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	16,000	800,000	12.800,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	16,000	700,000	11.200,00
		Valores médios :	666,667	10.666,67



Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
127930	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT UNO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	14,000 14,000 14,000	450,000 800,000 700,000	6.300,00 11.200,00 9.800,00
		Valores médios :	650,000	9.100,00
127931	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT UNO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	14,000 14,000 14,000	500,000 800,000 700,000	7.000,00 11.200,00 9.800,00
		Valores médios :	666,667	9.333,33
127932	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - ARGO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	800,000 1.000,000 700,000	1.600,00 2.000,00 1.400,00
		Valores médios :	833,333	1.666,67
127933	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - ARGO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	680,000 1.000,000 800,000	1.360,00 2.000,00 1.600,00
		Valores médios :	826,667	1.653,33
127934	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - ARGO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	630,000 1.000,000 800,000	1.260,00 2.000,00 1.600,00
		Valores médios :	810,000	1.620,00
127935	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - ARGO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	480,000 800,000 800,000	960,00 1.600,00 1.600,00
		Valores médios :	693,333	1.386,67
127936	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - ARGO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	500,000 800,000 800,000	1.000,00 1.600,00 1.600,00
		Valores médios :	700,000	1.400,00
127938	SERVIÇOS DE FUNILARIA - ARGO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	2.000,000 2.000,000 3.000,000	4.000,00 4.000,00 6.000,00
		Valores médios :	2.333,333	4.666,67
127939	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	1.150,000 1.000,000 800,000	6.900,00 6.000,00 4.800,00
		Valores médios :	983,333	5.900,00
127940	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	720,000 800,000 800,000	4.320,00 4.800,00 4.800,00
		Valores médios :	773,333	4.640,00
127941	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000 4,000 4,000	700,000 800,000 800,000	2.800,00 3.200,00 3.200,00
		Valores médios :	766,667	3.066,67
127942	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000 4,000	520,000 800,000	2.080,00 3.200,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	706,667	2.826,67
127944	SERVIÇOS DE FUNILARIA - STRADA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	7,000	2.500,000	17.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	7,000	2.000,000	14.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	7,000	3.000,000	21.000,00
		Valores médios :	2.500,000	17.500,00
127943	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - STRADA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	600,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	800,000	4.800,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	800,000	4.800,00
		Valores médios :	733,333	4.400,00
127945	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - PALIO WEKEND			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	980,000	3.920,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	926,667	3.706,67
127946	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - PALIO WEKEND			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	850,000	3.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	816,667	3.266,67
127947	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - PALIO WEKEND			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	800,000	3.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	800,000	3.200,00
127948	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - PALIO WEKEND			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	520,000	2.080,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	706,667	2.826,67
127949	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - PALIO WEKEND			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	500,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	700,000	2.800,00
127950	SERVIÇOS DE FUNILARIA - PALIO WEKEND			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	2.300,000	9.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	2.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	1.700,000	6.800,00
127951	PINTURA - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	5.000,000	15.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	4.000,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	7.000,000	21.000,00
		Valores médios :	5.333,333	16.000,00
127952	LANTERNAGEM - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	2.100,000	6.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	2.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	3.000,000	9.000,00
		Valores médios :	2.366,667	7.100,00
127953	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	3,000	1.000,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	3,000	1.000,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	3,000	2.000,000	6.000,00
		Valores médios :	1.333,333	4.000,00
127954	LANTERNAGEM - CAMINHAO 13180			



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	5.000,000	5.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	2.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	5.000,000	5.000,00
	Valores médios :		4.000,000	4.000,00
127955	PINTURA - CAMINHAO 13180			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	6.000,000	6.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	8.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	10.000,000	10.000,00
	Valores médios :		8.000,000	8.000,00
127956	LANTERNAGEM - TRATORES			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	5,000	3.000,000	15.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	5,000	2.500,000	12.500,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	5,000	5.000,000	25.000,00
	Valores médios :		3.500,000	17.500,00
127957	PINTURA - TRATORES			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	5,000	4.000,000	20.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	5,000	6.000,000	30.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	5,000	8.000,000	40.000,00
	Valores médios :		6.000,000	30.000,00
127958	LANTERNAGEM - ROÇADEIRAS HIDRÁULICA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	2.500,000	10.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	2.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
	Valores médios :		1.833,333	7.333,33
127959	PINTURA - ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	3.000,000	12.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	3.000,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	2.000,000	8.000,00
	Valores médios :		2.666,667	10.666,67
127960	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TRUCK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	3.300,000	3.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	10.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	5.000,000	5.000,00
	Valores médios :		6.100,000	6.100,00
127961	PINTURA - CAÇAMBA TRUCK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	4.500,000	4.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	6.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	10.000,000	10.000,00
	Valores médios :		6.833,333	6.833,33
127962	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TOCO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	2.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	8.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	5.000,000	5.000,00
	Valores médios :		5.000,000	5.000,00
127963	PINTURA - CAÇAMBA TOCO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	3.000,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	5.000,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	10.000,000	10.000,00
	Valores médios :		6.000,000	6.000,00
127964	LANTERNAGEM - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	4.800,000	4.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	3.000,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	4.000,000	4.000,00
	Valores médios :		3.933,333	3.933,33
127965	PINTURA - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	1,000	7.000,000	7.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	1,000	6.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	1,000	5.000,000	5.000,00
	Valores médios :		6.000,000	6.000,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
127966	LANTERNAGEM - MOTOS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	300,000	600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	500,000	1.000,00
		Valores médios :	933,333	1.866,67
127967	PINTURA - MOTOS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	800,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.500,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	1.433,333	2.866,67
127968	LANTERNAGEM - RETROESCAVADEIRA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	5.200,000	10.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	10.000,000	20.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	4.000,000	8.000,00
		Valores médios :	6.400,000	12.800,00
127969	PINTURA - RETROESCAVADEIRA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	6.000,000	12.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	10.000,000	20.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	8.000,000	16.000,00
		Valores médios :	8.000,000	16.000,00
127970	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - SW4			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	2.300,000	4.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
		Valores médios :	1.766,667	3.533,33
127971	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - SW4			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.800,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	100,000	200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.133,333	2.266,67
127972	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - SW4			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.500,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.333,333	2.666,67
127973	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - SW4			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.166,667	2.333,33
127974	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - SW4			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.200,000	2.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.233,333	2.466,67
127975	SERVIÇOS DE FUNILARIA - SW4			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	6.000,000	12.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.500,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	5.000,000	10.000,00
		Valores médios :	4.500,000	9.000,00
127976	SERVIÇOS DE FUNILARIA - AMAROK			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	4.000,000	8.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.500,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	5.000,000	10.000,00
		Valores médios :	3.833,333	7.666,67
127977	LANTERNAGEM E PITURA DA TAMPA DO PORTA-MALAS - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	400,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	733,333	2.933,33
127979	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	420,000	1.680,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	740,000	2.960,00
127980	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	380,000	1.520,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	726,667	2.906,67
127981	POLIMENTO TOTAL - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	350,000	700,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	600,000	1.200,00
		Valores médios :	583,333	1.166,67
127985	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	2.000,000	8.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	2.000,000	8.000,00
		Valores médios :	1.666,667	6.666,67
127986	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	1.000,000	6.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	1.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	1.000,000	6.000,00
		Valores médios :	1.000,000	6.000,00
127987	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-LAMA - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	800,000	4.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	1.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	1.200,000	7.200,00
		Valores médios :	1.000,000	6.000,00
127988	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	4.000,000	16.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	3.500,000	14.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
		Valores médios :	2.900,000	11.600,00
127989	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	400,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
		Valores médios :	866,667	3.466,67
127990	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	1.500,000	6.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
		Valores médios :	1.233,333	4.933,33
127991	MONTAGEM E DESMONTAGEM - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.800,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.500,000	5.000,00
		Valores médios :	2.100,000	4.200,00
127992	SERVIÇOS DE FUNILARIA - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	3.800,000	7.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.500,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	4.000,000	8.000,00
		Valores médios :	3.433,333	6.866,67
127993	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE - STRADA			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	570,000	1.140,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		790,000	1.580,00
127994	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - STRADA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	2.500,000	5.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	3.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	3.000,000	6.000,00
	Valores médios :		2.833,333	5.666,67
127995	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA TRASEIRA - STRADA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	500,000	1.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		766,667	1.533,33
127996	MONTAGEM E DESMONTAGEM - STRADA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.200,000	2.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
	Valores médios :		1.733,333	3.466,67
127997	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	5.000,000	10.000,00
	Valores médios :		2.300,000	4.600,00
127998	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	4.900,000	9.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
	Valores médios :		2.533,333	5.066,67
127999	POLIMENTO GERAL - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	500,000	1.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		833,333	1.666,67
128000	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	3.000,000	6.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		1.766,667	3.533,33
128001	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - HILLUX			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	200,000	400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	500,000	1.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	300,000	600,00
	Valores médios :		333,333	666,67
128002	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - CAMINHAO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	5.000,000	30.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	3.500,000	21.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	3.000,000	18.000,00
	Valores médios :		3.833,333	23.000,00
128003	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - CAMINHAO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	1.800,000	10.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	1.200,000	7.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	1.500,000	9.000,00
	Valores médios :		1.500,000	9.000,00
128004	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - CAMINHAO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	1.600,000	9.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	1.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	1.500,000	9.000,00
	Valores médios :		1.366,667	8.200,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
128005	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	500,000 1.000,000 1.000,000	3.000,00 6.000,00 6.000,00
		Valores médios :	833,333	5.000,00
128006	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	1.400,000 1.000,000 1.000,000	8.400,00 6.000,00 6.000,00
		Valores médios :	1.133,333	6.800,00
128007	LANTERNAGEM E PINTURAS DE PARALAMAS TRASEIROS - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	1.300,000 1.000,000 1.000,000	7.800,00 6.000,00 6.000,00
		Valores médios :	1.100,000	6.600,00
128008	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	1.500,000 1.500,000 1.500,000	9.000,00 9.000,00 9.000,00
		Valores médios :	1.500,000	9.000,00
128009	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	600,000 1.500,000 1.500,000	3.600,00 9.000,00 9.000,00
		Valores médios :	1.200,000	7.200,00
128010	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	5.000,000 2.500,000 1.500,000	30.000,00 15.000,00 9.000,00
		Valores médios :	3.000,000	18.000,00
128011	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA CARROCERIA - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	3.000,000 10.000,000 4.000,000	18.000,00 60.000,00 24.000,00
		Valores médios :	5.666,667	34.000,00
128012	POLIMENTO GERAL - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	750,000 800,000 1.000,000	4.500,00 4.800,00 6.000,00
		Valores médios :	850,000	5.100,00
128013	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	600,000 800,000 500,000	3.600,00 4.800,00 3.000,00
		Valores médios :	633,333	3.800,00
128014	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	500,000 800,000 500,000	3.000,00 4.800,00 3.000,00
		Valores médios :	600,000	3.600,00
128015	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE ESTRIVE - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000 6,000 6,000	620,000 800,000 500,000	3.720,00 4.800,00 3.000,00
		Valores médios :	640,000	3.840,00
128016	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE COLUNA - CAMINHAO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000 6,000	600,000 800,000	3.600,00 4.800,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	6,000	500,000	3.000,00
		Valores médios :	633,333	3.800,00
128017	SERVIÇO DE FIBRA NA TELA - CAMINHAO	6,000	500,000	3.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	800,000	4.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	600,000	3.600,00
128018	SERVIÇO DE PINTURA CHASSI - CAMINHAO	6,000	4.000,000	24.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	3.000,000	18.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	2.500,000	15.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	3.166,667	19.000,00
128019	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - CAMINHAO	8,000	5.000,000	40.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	3.000,000	24.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	1.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	3.000,000	24.000,00
128020	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - CAMINHAO	6,000	700,000	4.200,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	6,000	500,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	6,000	300,000	1.800,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	500,000	3.000,00
19	SERVIÇO MÉDIO DE FIBRA NOS BANCOS	20,000	200,000	4.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	20,000	500,000	10.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	20,000	300,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	333,333	6.666,67
088720	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS	10,000	400,000	4.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	800,000	8.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	733,333	7.333,33
088721	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	20,000	500,000	10.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	20,000	800,000	16.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	20,000	500,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	600,000	12.000,00
088722	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	10,000	800,000	8.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.000,000	10.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	500,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	766,667	7.666,67
23	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	20,000	550,000	11.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	20,000	800,000	16.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	20,000	500,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	616,667	12.333,33
088724	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	10,000	850,000	8.500,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.000,000	10.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	950,000	9.500,00
088725	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UND DE ARREBITES)	20,000	300,000	6.000,00
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	20,000	500,000	10.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	20,000	150,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	Valores médios :	316,667	6.333,33
088726	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)			



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	20,000	900,000	18.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	20,000	800,000	16.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	20,000	100,000	2.000,00
	Valores médios :		600,000	12.000,00
088727	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.500,000	15.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	900,000	9.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	150,000	1.500,00
	Valores médios :		850,000	8.500,00
026663	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CHAPAS LATERAIS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	10.000,000	100.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	100,000	1.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	500,000	5.000,00
	Valores médios :		3.533,333	35.333,33
088737	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	250,000	2.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	500,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	200,000	2.000,00
	Valores médios :		316,667	3.166,67
128024	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	700,000	7.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	500,000	5.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	250,000	2.500,00
	Valores médios :		483,333	4.833,33
128025	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	5.000,000	50.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	3.000,000	30.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	3.000,000	30.000,00
	Valores médios :		3.666,667	36.666,67
128026	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	20,000	400,000	8.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	20,000	600,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	20,000	200,000	4.000,00
	Valores médios :		400,000	8.000,00
088739	SERVIÇO DE TROCA DA COLUNA DIANTEIRA (COMPOSTA POR 03 COLUNAS)			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	5.000,000	50.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.500,000	15.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	2.000,000	20.000,00
	Valores médios :		2.833,333	28.333,33
088740	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRA			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.500,000	15.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	800,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	700,000	7.000,00
	Valores médios :		1.000,000	10.000,00
088741	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	2.800,000	28.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	1.000,000	10.000,00
	Valores médios :		1.600,000	16.000,00
088742	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.450,000	14.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	800,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	700,000	7.000,00
	Valores médios :		983,333	9.833,33
088743	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	2.500,000	25.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	1.000,000	10.000,00
	Valores médios :		1.500,000	15.000,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
128027	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	3.300,000 1.200,000 500,000	33.000,00 12.000,00 5.000,00
		Valores médios :	1.666,667	16.666,67
128028	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	2.850,000 1.200,000 1.200,000	28.500,00 12.000,00 12.000,00
		Valores médios :	1.750,000	17.500,00
128029	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	10.000,000 3.000,000 1.500,000	100.000,00 30.000,00 15.000,00
		Valores médios :	4.833,333	48.333,33
128030	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	2.000,000 1.000,000 100,000	20.000,00 10.000,00 1.000,00
		Valores médios :	1.033,333	10.333,33
128031	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	1.500,000 10.000,000 150,000	15.000,00 100.000,00 1.500,00
		Valores médios :	3.883,333	38.833,33
128032	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPAS DIANTEIRA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	1.000,000 1.200,000 1.500,000	10.000,00 12.000,00 15.000,00
		Valores médios :	1.233,333	12.333,33
128033	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPAS TRASEIRA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	1.200,000 1.200,000 1.500,000	12.000,00 12.000,00 15.000,00
		Valores médios :	1.300,000	13.000,00
128034	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	2.200,000 1.200,000 1.500,000	22.000,00 12.000,00 15.000,00
		Valores médios :	1.633,333	16.333,33
128035	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	5.000,000 2.000,000 3.000,000	50.000,00 20.000,00 30.000,00
		Valores médios :	3.333,333	33.333,33
128036	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	1.600,000 1.000,000 1.500,000	16.000,00 10.000,00 15.000,00
		Valores médios :	1.366,667	13.666,67
128037	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000 10,000 10,000	1.500,000 1.000,000 1.500,000	15.000,00 10.000,00 15.000,00
		Valores médios :	1.333,333	13.333,33
049626	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000 10,000	4.200,000 3.000,000	42.000,00 30.000,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	10.000,000	100.000,00
		Valores médios :	5.733,333	57.333,33
128038	POLIMENTO GERAL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	800,000	8.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.200,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	1.000,000	10.000,00
		Valores médios :	1.000,000	10.000,00
128039	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	30.000,000	300.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	10.000,000	100.000,00
		Valores médios :	20.000,000	200.000,00
128040	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	12,000	150,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	12,000	700,000	8.400,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	12,000	500,000	6.000,00
		Valores médios :	450,000	5.400,00
128041	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	250,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	900,000	7.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	500,000	4.000,00
		Valores médios :	550,000	4.400,00
128042	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA COLUNAS INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	12,000	650,000	7.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	12,000	1.000,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	12,000	600,000	7.200,00
		Valores médios :	750,000	9.000,00
128043	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNA INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	800,000	6.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	1.200,000	9.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	600,000	4.800,00
		Valores médios :	866,667	6.933,33
128044	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	12,000	150,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	12,000	500,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	12,000	100,000	1.200,00
		Valores médios :	250,000	3.000,00
128045	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	12,000	300,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	12,000	700,000	8.400,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	12,000	120,000	1.440,00
		Valores médios :	373,333	4.480,00
128046	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO(A PARTIR DE 150 UNID.) - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	700,000	2.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	900,000	3.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	100,000	400,00
		Valores médios :	566,667	2.266,67
128047	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	200,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	500,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	300,000	2.400,00
		Valores médios :	333,333	2.666,67
128048	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	300,000	2.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	500,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	300,000	2.400,00
		Valores médios :	366,667	2.933,33
128049	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	2.000,000	8.000,00





Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	2.500,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	300,000	1.200,00
	Valores médios :		1.600,000	6.400,00
128050	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	500,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	500,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	500,000	2.000,00
	Valores médios :		500,000	2.000,00
128051	SERVIÇO MADIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	250,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	800,000	6.400,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	600,000	4.800,00
	Valores médios :		550,000	4.400,00
128052	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	280,000	2.240,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	1.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	500,000	4.000,00
	Valores médios :		593,333	4.746,67
128053	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	240,000	1.920,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	800,000	6.400,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	5.000,000	40.000,00
	Valores médios :		2.013,333	16.106,67
128054	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	320,000	2.560,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	1.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	600,000	4.800,00
	Valores médios :		640,000	5.120,00
128055	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	600,000	4.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	1.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	800,000	6.400,00
	Valores médios :		800,000	6.400,00
128056	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	580,000	4.640,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	1.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	800,000	6.400,00
	Valores médios :		793,333	6.346,67
128057	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	3.000,000	24.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	3.000,000	24.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	1.000,000	8.000,00
	Valores médios :		2.333,333	18.666,67
128058	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	220,000	1.760,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	1.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	100,000	800,00
	Valores médios :		440,000	3.520,00
128059	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	8,000	600,000	4.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	8,000	2.000,000	16.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	8,000	150,000	1.200,00
	Valores médios :		916,667	7.333,33
128060	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	16,000	650,000	10.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	16,000	1.000,000	16.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	16,000	1.000,000	16.000,00
	Valores médios :		883,333	14.133,33
128061	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO - VEICULO LEVE			

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	1.800,000	7.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	2.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	3.000,000	12.000,00
	Valores médios :		2.266,667	9.066,67
128062	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	12,000	500,000	6.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	12,000	1.000,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	12,000	1.000,000	12.000,00
	Valores médios :		833,333	10.000,00
128063	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	12,000	550,000	6.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	12,000	1.000,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	12,000	1.000,000	12.000,00
	Valores médios :		850,000	10.200,00
128064	POLIMENTO GERAL - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	500,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
	Valores médios :		766,667	3.066,67
128065	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL - VEICULO LEVE			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	8.000,000	32.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	4.000,000	16.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
	Valores médios :		4.266,667	17.066,67
128072	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	450,000	4.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	800,000	8.000,00
	Valores médios :		750,000	7.500,00
128073	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	500,000	5.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	1.000,000	10.000,00
	Valores médios :		833,333	8.333,33
128074	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.350,000	13.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.200,000	12.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	1.000,000	10.000,00
	Valores médios :		1.183,333	11.833,33
128075	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.450,000	14.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	1.000,000	10.000,00
	Valores médios :		1.150,000	11.500,00
128076	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	2.150,000	21.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	2.000,000	20.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	3.000,000	30.000,00
	Valores médios :		2.383,333	23.833,33
128077	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	850,000	8.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.000,000	10.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	3.000,000	30.000,00
	Valores médios :		1.616,667	16.166,67
128078	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - DOBLO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	10,000	1.500,000	15.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	10,000	1.500,000	15.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	10,000	800,000	8.000,00
	Valores médios :		1.266,667	12.666,67



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
128079	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		900,000	1.800,00
128080	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	600,000	1.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		733,333	1.466,67
128081	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	650,000	1.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		750,000	1.500,00
128082	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		933,333	1.866,67
128083	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	800,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		866,667	1.733,33
128084	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	780,000	1.560,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		860,000	1.720,00
128085	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	750,000	1.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		850,000	1.700,00
128086	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.500,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
	Valores médios :		1.666,667	3.333,33
128087	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	800,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		866,667	1.733,33
128088	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - GOL			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	950,000	1.900,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		850,000	1.700,00
128089	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	880,000	3.520,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
	Valores médios :		893,333	3.573,33
128090	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	750,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	900,000	3.600,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	816,667	3.266,67
128091	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	800,000	3.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	900,000	3.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	833,333	3.333,33
128093	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	730,000	2.920,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	800,000	3.200,00
		Valores médios :	843,333	3.373,33
128094	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	1.550,000	6.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.500,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	2.000,000	8.000,00
		Valores médios :	1.683,333	6.733,33
128095	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	1.000,000	4.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
		Valores médios :	933,333	3.733,33
128096	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT PALIO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	780,000	3.120,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
		Valores médios :	860,000	3.440,00
128097	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
		Valores médios :	933,333	1.866,67
128098	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	2.500,000	5.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
		Valores médios :	1.833,333	3.666,67
128099	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - TRITON L200			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	3.500,000	7.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	3.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	2.666,667	5.333,33
128100	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	600,000	1.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
		Valores médios :	800,000	1.600,00
128101	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
		Valores médios :	1.466,667	2.933,33
128102	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT UNO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	880,000	1.760,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	893,333	1.786,67
128103	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT UNO			



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	920,000	1.840,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		840,000	1.680,00
128104	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	780,000	1.560,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		860,000	1.720,00
128105	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	700,000	1.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		833,333	1.666,67
128106	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		1.000,000	2.000,00
128107	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	780,000	1.560,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		860,000	1.720,00
128108	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	20.000,000	40.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		7.266,667	14.533,33
128109	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	20.000,000	40.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	3.000,000	6.000,00
	Valores médios :		8.000,000	16.000,00
128110	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.500,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
	Valores médios :		1.666,667	3.333,33
128111	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		933,333	1.866,67
128112	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT FIORINO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	500,000	1.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	800,000	1.600,00
	Valores médios :		933,333	1.866,67
128113	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT DUCATO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	600,000	1.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		866,667	1.733,33
128114	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT DUCATO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	800,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
	Valores médios :		1.000,000	2.000,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
128115	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.100,000 1.000,000 1.000,000	2.200,00 2.000,00 2.000,00
		Valores médios :	1.033,333	2.066,67
128116	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	800,000 1.000,000 1.200,000	1.600,00 2.000,00 2.400,00
		Valores médios :	1.000,000	2.000,00
128117	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	900,000 1.500,000 1.200,000	1.800,00 3.000,00 2.400,00
		Valores médios :	1.200,000	2.400,00
128118	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	950,000 1.000,000 1.500,000	1.900,00 2.000,00 3.000,00
		Valores médios :	1.150,000	2.300,00
128119	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.600,000 2.500,000 4.000,000	3.200,00 5.000,00 8.000,00
		Valores médios :	2.700,000	5.400,00
128120	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.100,000 1.000,000 1.500,000	2.200,00 2.000,00 3.000,00
		Valores médios :	1.200,000	2.400,00
128121	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	800,000 2.500,000 2.000,000	1.600,00 5.000,00 4.000,00
		Valores médios :	1.766,667	3.533,33
128122	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MICRO ONIBUS C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	2.000,000 1.500,000 1.500,000	4.000,00 3.000,00 3.000,00
		Valores médios :	1.666,667	3.333,33
128123	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO ONIBUS C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.800,000 1.800,000 1.200,000	3.600,00 3.600,00 2.400,00
		Valores médios :	1.600,000	3.200,00
128124	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO ONIBUS C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.750,000 1.800,000 1.200,000	3.500,00 3.600,00 2.400,00
		Valores médios :	1.583,333	3.166,67
128125	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MICRO ONIBUS C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	750,000 1.500,000 1.200,000	1.500,00 3.000,00 2.400,00
		Valores médios :	1.150,000	2.300,00
128126	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRO ONIBUS C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000 2,000	1.000,000 1.500,000	2.000,00 3.000,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.233,333	2.466,67
128127	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MICRO ONIBUS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.350,000	2.700,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.350,000	2.700,00
128128	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALAS - MICRO ONIBUS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.450,000	2.900,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.383,333	2.766,67
128129	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO ONIBUS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	4.800,000	9.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	3.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	3.000,000	6.000,00
		Valores médios :	3.600,000	7.200,00
128130	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO ONIBUS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	3.800,000	7.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	2.266,667	4.533,33
1	1 LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO ONIBUS			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	6.000,000	12.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	3.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
		Valores médios :	3.666,667	7.333,33
128132	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	880,000	1.760,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	960,000	1.920,00
128133	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	780,000	1.560,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	926,667	1.853,33
128134	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	970,000	1.940,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	990,000	1.980,00
1	35 LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	800,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.000,000	2.000,00
128136	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	920,000	1.840,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.040,000	2.080,00
128137	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.033,333	2.066,67
128138	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - PEUGEOT KANGOO			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	980,000	1.960,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	3.000,000	6.000,00
	Valores médios :		1.993,333	3.986,67
128139	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		900,000	1.800,00
128140	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - PEUGEOT KANGOO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	800,000	1.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	3.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		1.600,000	3.200,00
128141	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	830,000	1.660,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		943,333	1.886,67
128142	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	740,000	1.480,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		913,333	1.826,67
128143	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.050,000	2.100,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		1.016,667	2.033,33
128144	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		966,667	1.933,33
128145	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	870,000	1.740,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		956,667	1.913,33
128146	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	850,000	1.700,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		950,000	1.900,00
128147	LANTERNAGEM E PINTURA E TETO - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.800,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.200,000	2.400,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	3.000,000	6.000,00
	Valores médios :		2.000,000	4.000,00
128148	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.150,000	2.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		1.383,333	2.766,67
128149	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - CITROEN BERLINGO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	2.000,000	4.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	800,000	1.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		1.266,667	2.533,33



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
128150	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	800,000 3.000,000 1.000,000	1.600,00 6.000,00 2.000,00
		Valores médios :	1.600,000	3.200,00
128151	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DINATEIRO - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	750,000 1.000,000 1.000,000	1.500,00 2.000,00 2.000,00
		Valores médios :	916,667	1.833,33
128152	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	820,000 1.000,000 1.000,000	1.640,00 2.000,00 2.000,00
		Valores médios :	940,000	1.880,00
128153	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	850,000 1.000,000 1.000,000	1.700,00 2.000,00 2.000,00
		Valores médios :	950,000	1.900,00
128154	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.000,000 1.000,000 2.000,000	2.000,00 2.000,00 4.000,00
		Valores médios :	1.333,333	2.666,67
128155	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.110,000 1.500,000 1.000,000	2.220,00 3.000,00 2.000,00
		Valores médios :	1.203,333	2.406,67
128156	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - STRADA C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	1.880,000 800,000 1.000,000	3.760,00 1.600,00 2.000,00
		Valores médios :	1.226,667	2.453,33
128159	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONFARINA - MICRO FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	720,000 2.000,000 1.000,000	1.440,00 4.000,00 2.000,00
		Valores médios :	1.240,000	2.480,00
128160	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	680,000 1.500,000 1.200,000	1.360,00 3.000,00 2.400,00
		Valores médios :	1.126,667	2.253,33
128161	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	500,000 1.000,000 1.200,000	1.000,00 2.000,00 2.400,00
		Valores médios :	900,000	1.800,00
128162	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - MICRO FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289 DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000 2,000 2,000	820,000 1.000,000 1.200,000	1.640,00 2.000,00 2.400,00
		Valores médios :	1.006,667	2.013,33
128163	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRI FIAT DUCATO C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000 2,000	730,000 1.000,000	1.460,00 2.000,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	976,667	1.953,33
128164	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	750,000	1.500,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.083,333	2.166,67
128165	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MICRO FIAT DUCATO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	680,000	1.360,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.226,667	2.453,33
128166	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO FIAT DUCATO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.300,000	2.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.166,667	2.333,33
128167	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO FIAT DUCATO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	780,000	1.560,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.326,667	2.653,33
128168	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.800,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	2.000,000	4.000,00
		Valores médios :	1.600,000	3.200,00
128169	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	890,000	1.780,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	3.000,000	6.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	1.630,000	3.260,00
128170	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.033,333	2.066,67
128171	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	700,000	1.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	966,667	1.933,33
128172	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.500,000	3.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.233,333	2.466,67
128173	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.450,000	2.900,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.216,667	2.433,33
128174	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.200,000	2.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.133,333	2.266,67
128175	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MB PRINT RONTAN			



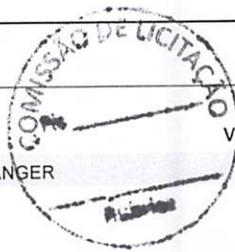
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.200,000	2.400,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
	Valores médios :		1.133,333	2.266,67
128176	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.600,000	3.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	3.000,000	6.000,00
	Valores médios :		1.866,667	3.733,33
128177	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.300,000	2.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		1.433,333	2.866,67
128178	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MB PRINT RONTAN			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	3.300,000	6.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
	Valores médios :		1.766,667	3.533,33
128179	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	700,000	2.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	2.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
	Valores médios :		1.233,333	4.933,33
128180	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	730,000	2.920,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
	Valores médios :		910,000	3.640,00
128181	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	590,000	2.360,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
	Valores médios :		930,000	3.720,00
128182	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	480,000	1.920,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
	Valores médios :		893,333	3.573,33
128183	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	860,000	3.440,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
	Valores médios :		1.020,000	4.080,00
128184	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	800,000	3.200,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
	Valores médios :		1.000,000	4.000,00
128185	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	790,000	3.160,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	1.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
	Valores médios :		996,667	3.986,67
128186	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	1.500,000	6.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.200,000	4.800,00
	Valores médios :		1.166,667	4.666,67



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
128187	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	1.110,000	4.440,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	2.000,000	8.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
		Valores médios :	1.370,000	5.480,00
128188	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT MOB			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	4,000	1.900,000	7.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	4,000	800,000	3.200,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	4,000	1.000,000	4.000,00
		Valores médios :	1.233,333	4.933,33
128189	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	1.133,333	2.266,67
128190	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.300,000	2.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.166,667	2.333,33
128191	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.200,000	2.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.300,000	2.600,00
128192	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.650,000	3.300,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.550,000	3.100,00
128193	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.550,000	3.100,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	1.350,000	2.700,00
128194	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.400,000	2.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	1.300,000	2.600,00
128195	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	5.000,000	10.000,00
		Valores médios :	2.500,000	5.000,00
128196	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	2.800,000	5.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	2.100,000	4.200,00
128197	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - FIAT TORO			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	3.500,000	7.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	2.166,667	4.333,33
128198	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.000,000	2.000,00
		Valores médios :	1.133,333	2.266,67
128199	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.700,000	3.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.466,667	2.933,33
128200	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	900,000	1.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.000,000	2.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.033,333	2.066,67
128201	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.900,000	3.800,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.800,000	3.600,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.633,333	3.266,67
128202	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.800,000	3.600,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.500,000	3.000,00
128203	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.233,333	2.466,67
128204	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	1.000,000	2.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.200,000	2.400,00
		Valores médios :	1.233,333	2.466,67
128205	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	5.000,000	10.000,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	2.000,000	4.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	4.000,000	8.000,00
		Valores médios :	3.666,667	7.333,33
128206	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DO TETO - FORD RANGER			
	C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS	2,000	700,000	1.400,00
	KAIO HENRIQUE ARRUDA ARAUJO 03317416289	2,000	1.500,000	3.000,00
	DOMINGO GOMES CHAVES 00034504303	2,000	1.500,000	3.000,00
		Valores médios :	1.233,333	2.466,67



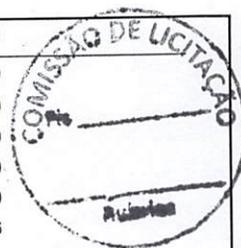


127896	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - TRITON L200	7,0000	1.283,333	8.983,33
127898	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - AMAROK	3,0000	1.250,000	3.750,00
127899	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - TRITON L200	7,0000	1.166,667	8.166,67
127900	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - AMAROK	3,0000	1.183,333	3.550,00
127902	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - AMAROK	3,0000	1.183,333	3.550,00
127903	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - TRITON L200	7,0000	1.066,667	7.466,67
127904	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - AMAROK	1,0000	1.100,000	1.100,00
127905	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - TRITON L200	5,0000	866,667	4.333,34
127906	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - AMAROK	3,0000	833,333	2.500,00
127907	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - TRITON L200	5,0000	850,000	4.250,00
127909	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - TRITON L200	7,0000	1.100,000	7.700,00
127910	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - AMAROK	1,0000	1.200,000	1.200,00
127911	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - TRITON L200	7,0000	1.100,000	7.700,00
127912	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - AMAROK	1,0000	1.066,667	1.066,67
127913	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - TRITON L200	5,0000	4.666,667	23.333,33
127914	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - AMAROK	3,0000	5.166,667	15.500,00
127915	POLIMENTO TOTAL - TRITON L200	1,0000	800,000	800,00
127916	POLIMENTO TOTAL - AMAROK	1,0000	783,333	783,33
127901	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - TRITON L200	7,0000	850,000	5.950,00
127908	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - AMAROK	3,0000	900,000	2.700,00
127917	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - DOBLO	14,0000	983,333	13.766,66
127918	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - DOBLO	14,0000	900,000	12.600,00
127919	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - DOBLO	4,0000	833,333	3.333,33
127920	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - DOBLO	4,0000	666,667	2.666,67
127921	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - DOBLO	4,0000	683,333	2.733,33
127922	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT PALIO	6,0000	900,000	5.400,00
127923	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT PALIO	6,0000	700,000	4.200,00
127925	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT PALIO	2,0000	666,667	1.333,33
127926	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT PALIO	2,0000	666,667	1.333,33
127924	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT PALIO	6,0000	750,000	4.500,00
127927	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT UNO	16,0000	883,333	14.133,33
127928	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT UNO	16,0000	700,000	11.200,00
127929	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT UNO	16,0000	666,667	10.666,67
127930	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT UNO	14,0000	650,000	9.100,00
127931	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT UNO	14,0000	666,667	9.333,34
127932	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - ARGO	2,0000	833,333	1.666,67
127933	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - ARGO	2,0000	826,667	1.653,33
127934	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - ARGO	2,0000	810,000	1.620,00
127935	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - ARGO	2,0000	693,333	1.386,67
127936	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - ARGO	2,0000	700,000	1.400,00
127938	SERVIÇOS DE FUNILARIA -ARGO	2,0000	2.333,333	4.666,67
127939	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - STRADA	6,0000	983,333	5.900,00
127940	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - STRADA	6,0000	773,333	4.640,00
127941	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - STRADA	4,0000	766,667	3.066,67
127942	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - STRADA	4,0000	706,667	2.826,67
127944	SERVIÇOS DE FUNILARIA - STRADA	7,0000	2.500,000	17.500,00
127943	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - STRADA	6,0000	733,333	4.400,00
127945	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - PALIO WEKEND	4,0000	926,667	3.706,67
127946	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - PALIO WEKEND	4,0000	816,667	3.266,67
127947	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - PALIO WEKEND	4,0000	800,000	3.200,00
127948	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - PALIO WEKEND	4,0000	706,667	2.826,67
127949	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - PALIO WEKEND	4,0000	700,000	2.800,00
127950	SERVIÇOS DE FUNILARIA - PALIO WEKEND	4,0000	1.700,000	6.800,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
127951	PINTURA - FIAT UNO	3,0000	5.333,333	16.000,00
127952	LANTERNAGEM - FIAT UNO	3,0000	2.366,667	7.100,00
127953	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - FIAT UNO	3,0000	1.333,333	4.000,00
127954	LANTERNAGEM - CAMINHAO 13180	1,0000	4.000,000	4.000,00
127955	PINTURA - CAMINHAO 13180	1,0000	8.000,000	8.000,00
127956	LANTERNAGEM - TRATORES	5,0000	3.500,000	17.500,00
127957	PINTURA - TRATORES	5,0000	6.000,000	30.000,00
127958	LANTERNAGEM - ROÇADEIRAS HIDRÁULICA	4,0000	1.833,333	7.333,33
127959	PINTURA - ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS	4,0000	2.666,667	10.666,67
127960	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TRUCK	1,0000	6.100,000	6.100,00
127961	PINTURA - CAÇAMBA TRUCK	1,0000	6.833,333	6.833,33
127962	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TOCO	1,0000	5.000,000	5.000,00
127963	PINTURA - CAÇAMBA TOCO	1,0000	6.000,000	6.000,00
127964	LANTERNAGEM - TRITON L200	1,0000	3.933,333	3.933,33
127965	PINTURA - TRITON L200	1,0000	6.000,000	6.000,00
127966	LANTERNAGEM - MOTOS	2,0000	933,333	1.866,67
127967	PINTURA - MOTOS	2,0000	1.433,333	2.866,67
127968	LANTERNAGEM - RETROESCAVADEIRA	2,0000	6.400,000	12.800,00
127969	PINTURA - RETROESCAVADEIRA	2,0000	8.000,000	16.000,00
127970	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - SW4	2,0000	1.766,667	3.533,33
127971	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - SW4	2,0000	1.133,333	2.266,67
127972	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - SW4	2,0000	1.333,333	2.666,67
127973	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - SW4	2,0000	1.166,667	2.333,33
127974	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - SW4	2,0000	1.233,333	2.466,67
127975	SERVIÇOS DE FUNILARIA - SW4	2,0000	4.500,000	9.000,00
127976	SERVIÇOS DE FUNILARIA - AMAROK	2,0000	3.833,333	7.666,67
127977	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DO PORTA-MALAS - FIAT UNO	4,0000	733,333	2.933,33
127979	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT UNO	4,0000	740,000	2.960,00
127980	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT UNO	4,0000	726,667	2.906,67
127981	POLIMENTO TOTAL - FIAT UNO	2,0000	583,333	1.166,67
127985	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - HILLUX	4,0000	1.666,667	6.666,67
127986	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE - HILLUX	6,0000	1.000,000	6.000,00
127987	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-LAMA - HILLUX	6,0000	1.000,000	6.000,00
127988	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - HILLUX	4,0000	2.900,000	11.600,00
127989	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - HILLUX	4,0000	866,667	3.466,67
127990	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - HILLUX	4,0000	1.233,333	4.933,33
127991	MONTAGEM E DESMONTAGEM - HILLUX	2,0000	2.100,000	4.200,00
127992	SERVIÇOS DE FUNILARIA - HILLUX	2,0000	3.433,333	6.866,67
127993	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE - STRADA	2,0000	790,000	1.580,00
127994	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - STRADA	2,0000	2.833,333	5.666,67
127995	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA TRASEIRA - STRADA	2,0000	766,667	1.533,33
127996	MONTAGEM E DESMONTAGEM - STRADA	2,0000	1.733,333	3.466,67
127997	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - HILLUX	2,0000	2.300,000	4.600,00
127998	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - HILLUX	2,0000	2.533,333	5.066,67
127999	POLIMENTO GERAL - HILLUX	2,0000	833,333	1.666,67
128000	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - HILLUX	2,0000	1.766,667	3.533,33
128001	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - HILLUX	2,0000	333,333	666,67
128002	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - CAMINHAO	6,0000	3.833,333	23.000,00
128003	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - CAMINHAO	6,0000	1.500,000	9.000,00
128004	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - CAMINHAO	6,0000	1.366,667	8.200,00
128005	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - CAMINHAO	6,0000	833,333	5.000,00
128006	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - CAMINHAO	6,0000	1.133,333	6.800,00
128007	LANTERNAGEM E PINTURAS DE PARALAMAS TRASEIROS - CAMINHAO	6,0000	1.100,000	6.600,00
128008	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO	6,0000	1.500,000	9.000,00
128009	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO	6,0000	1.200,000	7.200,00
128010	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - CAMINHAO	6,0000	3.000,000	18.000,00
128011	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA CARROCERIA - CAMINHAO	6,0000	5.666,667	34.000,00
128012	POLIMENTO GERAL - CAMINHAO	6,0000	850,000	5.100,00
128013	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO	6,0000	633,333	3.800,00
128014	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO	6,0000	600,000	3.600,00
128015	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE ESTRIVE - CAMINHAO	6,0000	640,000	3.840,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
128016	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE COLUNA - CAMINHÃO	6,0000	633,333	3.800,00
128017	SERVIÇO DE FIBRA NA TELA - CAMINHÃO	6,0000	600,000	3.600,00
128018	SERVIÇO DE PINTURA CHASSI - CAMINHÃO	6,0000	3.166,667	19.000,00
128019	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - CAMINHÃO	8,0000	3.000,000	24.000,00
128020	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - CAMINHÃO	6,0000	500,000	3.000,00
088719	SERVIÇO MÉDIO DE FIBRA NOS BANCOS	20,0000	333,333	6.666,66
088720	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS	10,0000	733,333	7.333,33
088721	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	20,0000	600,000	12.000,00
088722	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	10,0000	766,667	7.666,67
088723	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	20,0000	616,667	12.333,34
088724	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	10,0000	950,000	9.500,00
088725	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UND DE ARREBITES)	20,0000	316,667	6.333,34
088726	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)	20,0000	600,000	12.000,00
088727	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)	10,0000	850,000	8.500,00
026663	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CHAPAS LATERAIS	10,0000	3.533,333	35.333,33
088737	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS	10,0000	316,667	3.166,67
128024	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO	10,0000	483,333	4.833,33
128025	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI	10,0000	3.666,667	36.666,67
28026	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS	20,0000	400,000	8.000,00
088739	SERVIÇO DE TROCA DA COLUNA DIANTEIRA (COMPOSTA POR 03 COLUNAS)	10,0000	2.833,333	28.333,33
088740	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRA	10,0000	1.000,000	10.000,00
088741	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO	10,0000	1.600,000	16.000,00
088742	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO	10,0000	983,333	9.833,33
088743	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO	10,0000	1.500,000	15.000,00
128027	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO	10,0000	1.666,667	16.666,67
128028	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO	10,0000	1.750,000	17.500,00
128029	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS	10,0000	4.833,333	48.333,33
128030	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL	10,0000	1.033,333	10.333,33
128031	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL	10,0000	3.883,333	38.833,33
128032	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA DIANTEIRA	10,0000	1.233,333	12.333,33
128033	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA TRASEIRA	10,0000	1.300,000	13.000,00
128034	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS	10,0000	1.633,333	16.333,33
128035	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO	10,0000	3.333,333	33.333,33
128036	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO	10,0000	1.366,667	13.666,67
128037	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO	10,0000	1.333,333	13.333,33
049626	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA	10,0000	5.733,333	57.333,33
128038	POLIMENTO GERAL	10,0000	1.000,000	10.000,00
128039	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL	10,0000	20.000,000	200.000,00
128040	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE	12,0000	450,000	5.400,00
128041	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE	8,0000	550,000	4.400,00
128042	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA COLUNAS INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE	12,0000	750,000	9.000,00
128043	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNA INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE	8,0000	866,667	6.933,34
128044	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE	12,0000	250,000	3.000,00
128045	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UNID.ARREBITES)-VEICULO LEVE	12,0000	373,333	4.480,00
128046	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO(A PARTIR DE 150 UNID.) - VEICULO LEVE	4,0000	566,667	2.266,67
128047	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE	8,0000	333,333	2.666,66
128048	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - VEICULO LEVE	8,0000	366,667	2.933,34
128049	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI - VEICULO LEVE	4,0000	1.600,000	6.400,00
128050	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE	4,0000	500,000	2.000,00
128051	SERVIÇO MADIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	8,0000	550,000	4.400,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
128052	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	8,0000	593,333	4.746,66
128053	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	8,0000	2.013,333	16.106,66
128054	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	8,0000	640,000	5.120,00
128055	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	8,0000	800,000	6.400,00
128056	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	8,0000	793,333	6.346,66
128057	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - VEICULO LEVE	8,0000	2.333,333	18.666,66
128058	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL - VEICULO LEVE	8,0000	440,000	3.520,00
128059	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL - VEICULO LEVE	8,0000	916,667	7.333,34
128060	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS - VEICULO LEVE	16,0000	883,333	14.133,33
128061	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO - VEICULO LEVE	4,0000	2.266,667	9.066,67
128062	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - VEICULO LEVE	12,0000	833,333	10.000,00
128063	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - VEICULO LEVE	12,0000	850,000	10.200,00
128064	POLIMENTO GERAL - VEICULO LEVE	4,0000	766,667	3.066,67
128065	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL - VEICULO LEVE	4,0000	4.266,667	17.066,67
128072	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - DOBLO	10,0000	750,000	7.500,00
128073	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - DOBLO	10,0000	833,333	8.333,33
128074	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - DOBLO	10,0000	1.183,333	11.833,33
128075	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - DOBLO	10,0000	1.150,000	11.500,00
128076	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - DOBLO	10,0000	2.383,333	23.833,33
128077	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - DOBLO	10,0000	1.616,667	16.166,67
128078	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - DOBLO	10,0000	1.266,667	12.666,67
128079	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - GOL	2,0000	900,000	1.800,00
128080	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - GOL	2,0000	733,333	1.466,67
128081	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - GOL	2,0000	750,000	1.500,00
128082	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - GOL	2,0000	933,333	1.866,67
128083	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - GOL	2,0000	866,667	1.733,33
128084	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - GOL	2,0000	860,000	1.720,00
128085	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - GOL	2,0000	850,000	1.700,00
128086	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - GOL	2,0000	1.666,667	3.333,33
128087	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - GOL	2,0000	866,667	1.733,33
128088	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - GOL	2,0000	850,000	1.700,00
128089	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT PALIO	4,0000	893,333	3.573,33
128090	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT PALIO	4,0000	816,667	3.266,67
128091	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT PALIO	4,0000	833,333	3.333,33
128093	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT PALIO	4,0000	843,333	3.373,33
128094	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT PALIO	4,0000	1.683,333	6.733,33
128095	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT PALIO	4,0000	933,333	3.733,33
128096	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT PALIO	4,0000	860,000	3.440,00
128097	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - TRITON L200	2,0000	933,333	1.866,67
128098	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - TRITON L200	2,0000	1.833,333	3.666,67
128099	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - TRITON L200	2,0000	2.666,667	5.333,33
128100	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT UNO	2,0000	800,000	1.600,00
128101	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT UNO	2,0000	1.466,667	2.933,33
128102	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT UNO	2,0000	893,333	1.786,67
128103	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT UNO	2,0000	840,000	1.680,00
128104	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT FIORINO	2,0000	860,000	1.720,00
128105	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT FIORINO	2,0000	833,333	1.666,67
128106	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT FIORINO	2,0000	1.000,000	2.000,00
128107	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT FIORINO	2,0000	860,000	1.720,00
128108	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO	2,0000	7.266,667	14.533,33
128109	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO	2,0000	8.000,000	16.000,00
128110	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT FIORINO	2,0000	1.666,667	3.333,33
128111	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT FIORINO	2,0000	933,333	1.866,67
128112	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT FIORINO	2,0000	933,333	1.866,67
128113	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT DUCATO	2,0000	866,667	1.733,33
128114	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT DUCATO	2,0000	1.000,000	2.000,00
128115	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT DUCATO	2,0000	1.033,333	2.066,67
128116	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT DUCATO	2,0000	1.000,000	2.000,00



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
128117	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO	2,0000	1.200,000	2.400,00
128118	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO	2,0000	1.150,000	2.300,00
128119	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT DUCATO	2,0000	2.700,000	5.400,00
128120	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT DUCATO	2,0000	1.200,000	2.400,00
128121	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT DUCATO	2,0000	1.766,667	3.533,33
128122	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MICRO ONIBUS	2,0000	1.666,667	3.333,33
128123	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO ONIBUS	2,0000	1.600,000	3.200,00
128124	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO ONIBUS	2,0000	1.583,333	3.166,67
128125	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MICRO ONIBUS	2,0000	1.150,000	2.300,00
128126	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRO ONIBUS	2,0000	1.233,333	2.466,67
128127	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MICRO ONIBUS	2,0000	1.350,000	2.700,00
128128	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALAS - MICRO ONIBUS	2,0000	1.383,333	2.766,67
128129	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO ONIBUS	2,0000	3.600,000	7.200,00
128130	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO ONIBUS	2,0000	2.266,667	4.533,33
128131	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO ONIBUS	2,0000	3.666,667	7.333,33
128132	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - PEUGEOT KANGOO	2,0000	960,000	1.920,00
128133	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - PEUGEOT KANGOO	2,0000	926,667	1.853,33
128134	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - PEUGEOT KANGOO	2,0000	990,000	1.980,00
128135	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - PEUGEOT KANGOO	2,0000	1.000,000	2.000,00
128136	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO	2,0000	1.040,000	2.080,00
128137	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO	2,0000	1.033,333	2.066,67
128138	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - PEUGEOT KANGOO	2,0000	1.993,333	3.986,67
128139	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - PEUGEOT KANGOO	2,0000	900,000	1.800,00
128140	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - PEUGEOT KANGOO	2,0000	1.600,000	3.200,00
128141	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - CITROEN BERLINGO	2,0000	943,333	1.886,67
128142	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CITROEN BERLINGO	2,0000	913,333	1.826,67
128143	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - CITROEN BERLINGO	2,0000	1.016,667	2.033,33
128144	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - CITROEN BERLINGO	2,0000	966,667	1.933,33
128145	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO	2,0000	956,667	1.913,33
128146	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO	2,0000	950,000	1.900,00
128147	LANTERNAGEM E PINTURA E TETO - CITROEN BERLINGO	2,0000	2.000,000	4.000,00
128148	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - CITROEN BERLINGO	2,0000	1.383,333	2.766,67
128149	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - CITROEN BERLINGO	2,0000	1.266,667	2.533,33
128150	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - STRADA	2,0000	1.600,000	3.200,00
128151	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DINATEIRO - STRADA	2,0000	916,667	1.833,33
128152	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - STRADA	2,0000	940,000	1.880,00
128153	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - STRADA	2,0000	950,000	1.900,00
128154	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - STRADA	2,0000	1.333,333	2.666,67
128155	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - STRADA	2,0000	1.203,333	2.406,67
128156	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - STRADA	2,0000	1.226,667	2.453,33
128159	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONFARINA - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.240,000	2.480,00
128160	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.126,667	2.253,33
128161	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	900,000	1.800,00
128162	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.006,667	2.013,33
128163	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRI FIAT DUCATO	2,0000	976,667	1.953,33
128164	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.083,333	2.166,67
128165	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.226,667	2.453,33
128166	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.166,667	2.333,33
128167	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.326,667	2.653,33
128168	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO	2,0000	1.600,000	3.200,00
128169	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.630,000	3.260,00
128170	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MB PRINT	2,0000	1.033,333	2.066,67

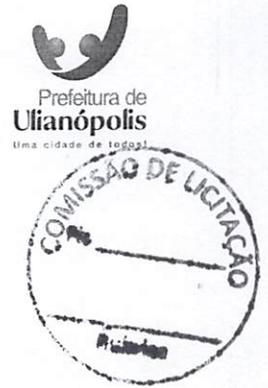


Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	RONTAN			
128171	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MB PRINT RONTAN	2,0000	966,667	1.933,33
128172	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.233,333	2.466,67
128173	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.216,667	2.433,33
128174	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.133,333	2.266,67
128175	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.133,333	2.266,67
128176	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.866,667	3.733,33
128177	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.433,333	2.866,67
128178	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MB PRINT RONTAN	2,0000	1.766,667	3.533,33
128179	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT MOB	4,0000	1.233,333	4.933,33
128180	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT MOB	4,0000	910,000	3.640,00
128181	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT MOB	4,0000	930,000	3.720,00
128182	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT MOB	4,0000	893,333	3.573,33
128183	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT MOB	4,0000	1.020,000	4.080,00
128184	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT MOB	4,0000	1.000,000	4.000,00
128185	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT MOB	4,0000	996,667	3.986,67
128186	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT MOB	4,0000	1.166,667	4.666,67
128187	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT MOB	4,0000	1.370,000	5.480,00
128188	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT MOB	4,0000	1.233,333	4.933,33
128189	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT TORO	2,0000	1.133,333	2.266,67
128190	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT TORO	2,0000	1.166,667	2.333,33
128191	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT TORO	2,0000	1.300,000	2.600,00
128192	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT TORO	2,0000	1.550,000	3.100,00
128193	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT TORO	2,0000	1.350,000	2.700,00
128194	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT TORO	2,0000	1.300,000	2.600,00
128195	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FIAT TORO	2,0000	2.500,000	5.000,00
128196	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT TORO	2,0000	2.100,000	4.200,00
128197	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - FIAT TORO	2,0000	2.166,667	4.333,33
128198	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FORD RANGER	2,0000	1.133,333	2.266,67
128199	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FORD RANGER	2,0000	1.466,667	2.933,33
128200	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FORD RANGER	2,0000	1.033,333	2.066,67
128201	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FORD RANGER	2,0000	1.633,333	3.266,67
128202	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - FORD RANGER	2,0000	1.500,000	3.000,00
128203	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FORD RANGER	2,0000	1.233,333	2.466,67
128204	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FORD RANGER	2,0000	1.233,333	2.466,67
128205	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FORD RANGER	2,0000	3.666,667	7.333,33
128206	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DO TETO - FORD RANGER	2,0000	1.233,333	2.466,67
			Total :	2.188.929,95





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

ASSIUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº- 8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 04(quatro) empresas e obtivemos 03(três) orçamentos. Embora esta pesquisa apresente o retorno de 03(três) empresas, houve item que apresentou apenas 02(duas) cotações, conforme segue:

1 – ITEM COM 02 (DUAS) COTAÇÕES:

LANTERNAGEM E PINTURA GERAL

Assim mesmo, foi possível obtermos o valor médio de mercado, e quanto aos demais itens, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do processo, que diante da necessidade dos serviços para atender a demanda das Secretarias Municipais, retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 30 de novembro de 2022.


DALVAELENA GUIMARÃES PERONI
Responsável pela Cotação



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

CNPJ 83.334.672/0001-60



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura com substituição de peças e componentes originais nos veículos que compõem a frota Oficial da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar a manutenção preventiva e corretiva da dos veículos da frota da Prefeitura do Município de Ulianópolis /PA, incluindo os serviços de funilaria, lanternagem e pintura, bem como serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos;

2.2. Além disso, a salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA e todos seus órgãos, como:

3.2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

3.2.2. Gabinete da Prefeita;

3.2.3. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

3.2.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

3.2.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

3.2.7. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

3.2.8. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.9. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.10. Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. As quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

CNPJ 83.334.672/0001-60



3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	127896	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - TRITON L200	7,000	UNIDADE
2	127898	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - AMAROK	3,000	UNIDADE
3	127899	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - TRITON L200	7,000	UNIDADE
4	127900	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - AMAROK	3,000	UNIDADE
5	127902	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - AMAROK	3,000	UNIDADE
6	127903	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - TRITON L200	7,000	UNIDADE
7	127904	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - AMAROK	1,000	UNIDADE
8	127905	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - TRITON L200	5,000	UNIDADE
9	127906	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - AMAROK	3,000	UNIDADE
10	127907	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - TRITON L200	5,000	UNIDADE
11	127909	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - TRITON L200	7,000	UNIDADE
12	127910	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - AMAROK	1,000	UNIDADE
13	127911	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - TRITON L200	7,000	UNIDADE
14	127912	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - AMAROK	1,000	UNIDADE
15	127913	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - TRITON L200	5,000	UNIDADE
16	127914	LANTERNAGEM E PINTURA TOTAL DE CARROCERIA - AMAROK	3,000	UNIDADE
17	127915	POLIMENTO TOTAL - TRITON L200	1,000	UNIDADE
18	127916	POLIMENTO TOTAL - AMAROK	1,000	UNIDADE

 2



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

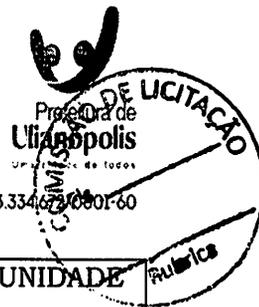
CNPJ 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

19	127901	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - TRITON L200	7,000	UNIDADE
20	127908	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS TRASEIROS - AMAROK	3,000	UNIDADE
21	127917	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - DOBLO	14,000	UNIDADE
22	127918	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - DOBLO	14,000	UNIDADE
23	127919	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - DOBLO	4,000	UNIDADE
24	127920	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DINATEIRO - DOBLO	4,000	UNIDADE
25	127921	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - DOBLO	4,000	UNIDADE
26	127922	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT PALIO	6,000	UNIDADE
27	127923	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT PALIO	6,000	UNIDADE
28	127925	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT PALIO	2,000	UNIDADE
29	127926	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT PALIO	2,000	UNIDADE
30	127924	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT PALIO	6,000	UNIDADE
31	127927	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - FIAT UNO	16,000	UNIDADE
32	127928	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - FIAT UNO	16,000	UNIDADE
33	127929	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - FIAT UNO	16,000	UNIDADE
34	127930	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - FIAT UNO	14,000	UNIDADE
35	127931	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - FIAT UNO	14,000	UNIDADE
36	127932	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - ARGO	2,000	UNIDADE
37	127933	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - ARGO	2,000	UNIDADE
38	127934	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - ARGO	2,000	UNIDADE
39	127935	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - ARGO	2,000	UNIDADE
40	127936	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - ARGO	2,000	UNIDADE
41	127938	SERVIÇOS DE FUNILARIA -ARGO	2,000	UNIDADE
42	127939	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - STRADA	6,000	UNIDADE
43	127940	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - STRADA	6,000	UNIDADE
44	127941	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - STRADA	4,000	UNIDADE
45	127942	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - STRADA	4,000	UNIDADE
46	127944	SERVIÇOS DE FUNILARIA - STRADA	7,000	UNIDADE
47	127943	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - STRADA	6,000	UNIDADE
48	127945	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - PALIO WEKEND	4,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores - CEP: 68632-000 - Ulianópolis - Pará.

CNPJ 83.334.672/0001-60

49	127946	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - PALIO WEKEND	4,000	UNIDADE
50	127947	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - PALIO WEKEND	4,000	UNIDADE
51	127948	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - PALIO WEKEND	4,000	UNIDADE
52	127949	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - PALIO WEKEND	4,000	UNIDADE
53	127950	SERVIÇOS DE FUNILARIA - PALIO WEKEND	4,000	UNIDADE
54	127951	PINTURA - FIAT UNO	3,000	UNIDADE
55	127952	LANTERNAGEM - FIAT UNO	3,000	UNIDADE
56	127953	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - FIAT UNO	3,000	UNIDADE
57	127954	LANTERNAGEM - CAMINHAO 13180	1,000	UNIDADE
58	127955	PINTURA - CAMINHAO 13180	1,000	UNIDADE
59	127956	LANTERNAGEM - TRATORES	5,000	UNIDADE
60	127957	PINTURA - TRATORES	5,000	UNIDADE
61	127958	LANTERNAGEM - ROÇADEIRAS HIDRÁULICA	4,000	UNIDADE
62	127959	PINTURA - ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS	4,000	UNIDADE
63	127960	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TRUCK	1,000	UNIDADE
64	127961	PINTURA - CAÇAMBA TRUCK	1,000	UNIDADE
65	127962	LANTERNAGEM - CAÇAMBA TOCO	1,000	UNIDADE
66	127963	PINTURA - CAÇAMBA TOCO	1,000	UNIDADE
67	127964	LANTERNAGEM - TRITON L200	1,000	UNIDADE
68	127965	PINTURA - TRITON L200	1,000	UNIDADE
69	127966	LANTERNAGEM - MOTOS	2,000	UNIDADE
70	127967	PINTURA - MOTOS	2,000	UNIDADE
71	127968	LANTERNAGEM - RETROESCAVADEIRA	2,000	UNIDADE
72	127969	PINTURA - RETROESCAVADEIRA	2,000	UNIDADE
73	127970	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - SW4	2,000	UNIDADE
74	127971	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS -SW4	2,000	UNIDADE
75	127972	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - SW4	2,000	UNIDADE
76	127973	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - SW4	2,000	UNIDADE
77	127974	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - SW4	2,000	UNIDADE
78	127975	SERVIÇOS DE FUNILARIA - SW4	2,000	UNIDADE
79	127976	SERVIÇOS DE FUNILARIA - AMAROK	2,000	UNIDADE
80	127977	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DO PORTA-MALAS - FIAT UNO	4,000	UNIDADE
81	127979	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT UNO	4,000	UNIDADE
82	127980	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT UNO	4,000	UNIDADE
83	127981	POLIMENTO TOTAL - FIAT UNO	2,000	UNIDADE



Administração
e Finanças

Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade

CNPJ 83.334.677/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.



84	127985	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - HILLUX	4,000	UNIDADE
85	127986	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE - HILLUX	6,000	UNIDADE
86	127987	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-LAMA - HILLUX	6,000	UNIDADE
87	127988	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - HILLUX	4,000	UNIDADE
88	127989	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - HILLUX	4,000	UNIDADE
89	127990	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - HILLUX	4,000	UNIDADE
90	127991	MONTAGEM E DESMONTAGEM - HILLUX	2,000	UNIDADE
91	127992	SERVIÇOS DE FUNILARIA - HILLUX	2,000	UNIDADE
92	127993	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE - STRADA	2,000	UNIDADE
93	127994	LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA - STRADA	2,000	UNIDADE
94	127995	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA TRASEIRA - STRADA	2,000	UNIDADE
95	127996	MONTAGEM E DESMONTAGEM - STRADA	2,000	UNIDADE
96	127997	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - HILLUX	2,000	UNIDADE
97	127998	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - HILLUX	2,000	UNIDADE
98	127999	POLIMENTO GERAL - HILLUX	2,000	UNIDADE
99	128000	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - HILLUX	2,000	UNIDADE
100	128001	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - HILLUX	2,000	UNIDADE
101	128002	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
102	128003	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS DIANTEIRAS - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
103	128004	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS TRASEIRAS - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
104	128005	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
105	128006	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMAS DIANTEIROS - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
106	128007	LANTERNAGEM E PINTURAS DE PARALAMAS TRASEIROS - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
107	128008	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
108	128009	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
109	128010	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
110	128011	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL DA CARROCERIA - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
111	128012	POLIMENTO GERAL - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
112	128013	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
113	128014	SERVIÇO DE FIBRA NA PONTEIRA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - CAMINHAO	6,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores - CEP: 68632-000 - Ulianópolis - Pará.

CNPJ 83.334.672/0001-80

114	128015	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE ESTRIVE - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
115	128016	SERVIÇO DE FIBRA NA CAPA DE COLUNA - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
116	128017	SERVIÇO DE FIBRA NA TELA - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
117	128018	SERVIÇO DE PINTURA CHASSI - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
118	128019	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NA CABINE - CAMINHAO	8,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
119	128020	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - CAMINHAO	6,000	UNIDADE
120	88719	SERVIÇO MÉDIO DE FIBRA NOS BANCOS	20,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
121	88720	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
122	88721	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	20,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
123	88722	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS INTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículo Pesados				
124	88723	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	20,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
125	88724	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNAS EXTERNAS NO LADO DIREITO E ESQUERDO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos pesados				
126	88725	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UND DE ARREBITES)	20,000	UNIDADE
Especificação: Veículos pesados				
127	88726	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)	20,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
128	88727	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UND DE ARREBITES)	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
129	26663	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS CHAPAS LATERAIS	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
130	88737	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
131	128024	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
132	128025	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
133	128026	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS	20,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

Especificação: Veículos Pesados				
134	88739	SERVIÇO DE TROCA DA COLUNA DIANTEIRA (COMPOSTA POR 03 COLUNAS)	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
135	88740	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRA	10,000	UNIDADE
Especificação: Serviços Pesados				
136	88741	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
137	88742	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
138	88743	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
139	128027	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
140	128028	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
141	128029	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
142	128030	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
143	128031	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
144	128032	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA DIANTEIRA	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículo Pesados				
145	128033	LANTERNAGEM E PINTURA DE TAMPA TRASEIRA	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
146	128034	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
147	128035	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
148	128036	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
149	128037	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
150	49626	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DA CARROCERIA	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
151	128038	POLIMENTO GERAL	10,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

Especificação: Veículos Pesados				
152	128039	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL	10,000	UNIDADE
Especificação: Veículos Pesados				
153	128040	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE	12,000	UNIDADE
154	128041	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NOS BANCOS - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
155	128042	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA COLUNAS INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE	12,000	UNIDADE
156	128043	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA EM COLUNA INTERNAS LADO DIREITO/ESQUERDO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
157	128044	SERVIÇO PEQUENO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 50 UNID. ARREBITES) -VEICULO LEVE	12,000	UNIDADE
158	128045	SERVIÇO MEDIO DE ARREBITE NO ASSOALHO (COM ATE 150 UNID.ARREBITES) - VEICULO LEVE	12,000	UNIDADE
159	128046	SERVIÇO GRANDE DE ARREBITE NO ASSOALHO (A PARTIR DE 150 UNID.) - VEICULO LEVE	4,000	UNIDADE
160	128047	SERVIÇO DE SOLDA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
161	128048	SERVIÇO DE SOLDA OXIGENIO NO ESCAPAMENTO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
162	128049	SERVIÇO DE PINTURA NO CHASSI - VEICULO LEVE	4,000	UNIDADE
163	128050	LANTERNAGEM E PINTURA NAS ARMAÇÕES DE ESTRUTURAS DOS BANCOS - VEICULO LEVE	4,000	UNIDADE
164	128051	SERVIÇO MADIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
165	128052	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
166	128053	SERVIÇO MEDIO DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
167	128054	SERVIÇO GRANDE DE FIBRA NO PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
168	128055	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
169	128056	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARA CHOQUE TRASEIRO - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
170	128057	LANTERNAGEM E PINTURA DAS LATERAIS - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
171	128058	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO PARCIAL - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
172	128059	SERVIÇO DE TROCA DE FORRO GERAL - VEICULO LEVE	8,000	UNIDADE
173	128060	LANTERNAGEM E PINTURA DE PORTAS - VEICULO LEVE	16,000	UNIDADE
174	128061	LANTERNAGEM E PINTURA DE TETO - VEICULO LEVE	4,000	UNIDADE
175	128062	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA DIANTEIRO - VEICULO LEVE	12,000	UNIDADE
176	128063	LANTERNAGEM E PINTURA DE PARALAMA TRASEIRO - VEICULO LEVE	12,000	UNIDADE
177	128064	POLIMENTO GERAL - VEICULO LEVE	4,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

178	128065	LANTERNAGEM E PINTURA GERAL - VEICULO LEVE	4,000	UNIDADE
179	128072	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - DOBLO	10,000	UNIDADE
180	128073	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - DOBLO	10,000	UNIDADE
181	128074	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - DOBLO	10,000	UNIDADE
182	128075	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - DOBLO	10,000	UNIDADE
183	128076	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - DOBLO	10,000	UNIDADE
184	128077	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - DOBLO	10,000	UNIDADE
185	128078	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - DOBLO	10,000	UNIDADE
186	128079	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - GOL	2,000	UNIDADE
187	128080	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - GOL	2,000	UNIDADE
188	128081	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - GOL	2,000	UNIDADE
189	128082	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - GOL	2,000	UNIDADE
190	128083	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - GOL	2,000	UNIDADE
191	128084	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - GOL	2,000	UNIDADE
192	128085	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - GOL	2,000	UNIDADE
193	128086	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - GOL	2,000	UNIDADE
194	128087	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - GOL	2,000	UNIDADE
195	128088	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - GOL	2,000	UNIDADE
196	128089	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT PALIO	4,000	UNIDADE
197	128090	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT PALIO	4,000	UNIDADE
198	128091	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT PALIO	4,000	UNIDADE
199	128093	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT PALIO	4,000	UNIDADE
200	128094	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT PALIO	4,000	UNIDADE
201	128095	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT PALIO	4,000	UNIDADE
202	128096	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT PALIO	4,000	UNIDADE
203	128097	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - TRITON L200	2,000	UNIDADE
204	128098	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - TRITON L200	2,000	UNIDADE
205	128099	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - TRITON L200	2,000	UNIDADE
206	128100	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT UNO	2,000	UNIDADE
207	128101	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT UNO	2,000	UNIDADE
208	128102	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT UNO	2,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

209	128103	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT UNO	2,000	UNIDADE
210	128104	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
211	128105	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
212	128106	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
213	128107	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
214	128108	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
215	128109	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
216	128110	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
217	128111	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
218	128112	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE
219	128113	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
220	128114	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
221	128115	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
222	128116	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
223	128117	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
224	128118	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
225	128119	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
226	128120	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
227	128121	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
228	128122	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
229	128123	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
230	128124	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
231	128125	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
232	128126	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
233	128127	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
234	128128	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALAS - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
235	128129	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
236	128130	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE
237	128131	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO ONIBUS	2,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

238	128132	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
239	128133	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
240	128134	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
241	128135	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
242	128136	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
243	128137	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
244	128138	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
245	128139	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
246	128140	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - PEUGEOT KANGOO	2,000	UNIDADE
247	128141	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
248	128142	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
249	128143	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
250	128144	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIANTEIRA - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
251	128145	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
252	128146	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
253	128147	LANTERNAGEM E PINTURA E TETO - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
254	128148	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
255	128149	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - CITROEN BERLINGO	2,000	UNIDADE
256	128150	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - STRADA	2,000	UNIDADE
257	128151	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - STRADA	2,000	UNIDADE
258	128152	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA ESQUERDA DA CARROCERIA - STRADA	2,000	UNIDADE
259	128153	LANTERNAGEM E PINTURA DA PORTA DIREITA DA CARROCERIA - STRADA	2,000	UNIDADE
260	128154	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - STRADA	2,000	UNIDADE
261	128155	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - STRADA	2,000	UNIDADE
262	128156	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - STRADA	2,000	UNIDADE
263	128159	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONFARINA - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
264	128160	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

265	128161	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
266	128162	LANTERNAGEM E PINTURA DE CAPO - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
267	128163	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - MICRI FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
268	128164	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
269	128165	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
270	128166	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
271	128167	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
272	128168	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MICRO FIAT DUCATO	2,000	UNIDADE
273	128169	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
274	128170	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
275	128171	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
276	128172	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
277	128173	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
278	128174	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
279	128175	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
280	128176	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
281	128177	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
282	128178	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - MB PRINT RONTAN	2,000	UNIDADE
283	128179	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT MOB	4,000	UNIDADE
284	128180	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT MOB	4,000	UNIDADE
285	128181	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT MOB	4,000	UNIDADE
286	128182	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT MOB	4,000	UNIDADE
287	128183	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT MOB	4,000	UNIDADE
288	128184	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT MOBI	4,000	UNIDADE
289	128185	LANTERNAGEM E PINTURA DO PORTA-MALA - FIAT MOBI	4,000	UNIDADE
290	128186	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT MOBI	4,000	UNIDADE
291	128187	LANTERNAGEM DO MONOBLOCO - FIAT MOBI	4,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

292	128188	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL TRASEIRA - FIAT MOBI	4,000	UNIDADE
293	128189	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
294	128190	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
295	128191	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
296	128192	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
297	128193	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRAS - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
298	128194	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
299	128195	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
300	128196	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
301	128197	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DA CARROCERIA - FIAT TORO	2,000	UNIDADE
302	128198	LANTERNAGEM E PINTURA DA LONGARINA - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
303	128199	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
304	128200	LANTERNAGEM E PINTURA DO PARA-CHOQUE TRASEIRO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
305	128201	LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
306	128202	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS DIANTEIRA - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
307	128203	LANTERNAGEM E PINTURA DAS PORTAS TRASEIRAS - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
308	128204	LANTERNAGEM E PINTURA DA TAMPA DA CARROCERIA - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
309	128205	LANTERNAGEM E PINTURA DO TETO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE
310	128206	LANTERNAGEM E PINTURA LATERAL DO TETO - FORD RANGER	2,000	UNIDADE

5. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS:

5.1. As especificações dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizadas da seguinte maneira:

a) Para fins de preços de hora trabalhada:

I. Lanternagem: desamasso, recuperação, substituição de peças danificadas, soldas em geral;

II. Funilaria e Pintura: Parcial e Total, com revitalização;

5.2. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos materiais com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em seu próprio Estabelecimento, mediante autorização do gestor de frota ou através de requisição,



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

contendo as seguintes especificações: marca, modelo do veículo e placa, e assinatura do servidor autorizado pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis para efetuar a requisição;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Fornecer à CONTRATANTE as peças e serviços de manutenção para atender os veículos Leves e Pesados da frota Municipal objeto do presente contrato, nas quantidades e discriminações constantes da sua proposta de preços no pregão;

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais;

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

6.4. Os preços registrados incluem todas as despesas de custo, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

6.5. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93.

6.6. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através do gestor de frota/requisição do Setor solicitante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação;

7.2. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.3. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ 83.334.672/0001-60

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

8. DA ENTREGA, ACEITAÇÃO E DO RECEBIMENTO:

- 8.1.** Os serviços a serem prestados deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização do gestor de frota ou requisição, sendo que as despesas de taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.** A exceção à regra de entrega se restringe aos veículos tipo ambulância que as peças deverão ser entregues com 48h a partir da autorização do serviço pelo gestor de frota ou requisição devidamente assinada pela pessoa autorizada;
- 8.3.** A entrega dos serviços licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do gestor de frota do cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência – TR.
- 8.4.** Os serviços somente serão aceitos após conferência das especificações previstas neste TR e da proposta da CONTRATADA conferindo-se, ainda, qualidade, preços, prazos e outros pertinentes, pelo gestor de frota;
- 8.5.** Os serviços que apresentarem defeitos, a contratada deverá substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado por escrito por parte do setor responsável pelo recebimento;
- 8.6.** Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização;
- 8.7.** A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo seu recebimento;

9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

- 9.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços do processo licitatório, de acordo com valor global, desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos materiais em perfeitas condições de uso.
- 9.2.** Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.
- 9.3.** Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados;



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AV. Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – CEP: 68632-000 – Ulianópolis – Pará.

10. PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

10.3 O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

10.4. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

10.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.

10.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.7. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis, 22 de agosto de 2022

Kalitha Destro

KALITHA SAHARA DESTRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças